



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº418/2001.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. CENI LOPES DOS SANTOS, Professora Municipal, Nível 3, Classe B , o 2º Avanço Trienal, correspondente a 06 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de outubro de 2001.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO
SUL, 05 DE OUTUBRO DE 2001.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

SIMONE MAGALHÃES W.ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

Registrado no Livro nº30
Publicado Em 05 de OUTUBRO de 2001.

ROSANI K.PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL